



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1006 , DE 4 DE AGOSTO DE 2014

Institui o Projeto Vivendo e Aprendendo no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT promover ações que busquem o fortalecimento da cidadania, a proteção dos direitos individuais indisponíveis, a integração social, por meio de mecanismos que facilitem o acesso à educação;

CONSIDERANDO o fomento à implementação de políticas voltadas à garantia dos direitos sociais uma das principais atribuições institucionais, faz-se necessária a adoção de medidas internas voltadas à garantia do direito básico à educação.

CONSIDERANDO a responsabilidade social do MPDFT aliada ao seu compromisso em diminuir os índices de analfabetismo e diferenças socioculturais.

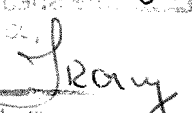
CONSIDERANDO a existência de funcionários terceirizados nos quadros de prestadores de serviço do MPDFT não letrados e sem condições de acesso à educação básica.

RESOLVE :

Art. 1º Instituir o Projeto Vivendo e Aprendendo que tem por objetivos o fortalecimento da cidadania dos servidores terceirizados que atuam no âmbito do MPDFT e a integração entre membros, servidores e prestadores de serviço contratados por meio a promoção de cursos de alfabetização para adultos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Eunice Pereira Amorim Carvalho

Publicada em: 05/08/14

P. Mitchell Administrativo
Tel. 334-9110 MPDFT
Mat. 14-9110 MPDFT